

Susana Toporosi

Em carne viva

Abuso sexual de crianças e adolescentes



Blucher

EM CARNE VIVA

Abuso sexual de crianças e adolescentes

Susana Toporosi

Tradução

Tania Mara Zalberg

Revisão técnica

Cassandra Pereira França

Myriam Uchitel

Em carne viva: abuso sexual de crianças e adolescentes
Título original: *En carne viva: abuso sexual infantojuvenil*
© Editorial Topía, Buenos Aires, 2018
© 2022 Susana Toporosi
Editora Edgard Blücher Ltda.

SÉRIE PSICANÁLISE CONTEMPORÂNEA
Coordenador da série Flávio Ferraz
Publisher Edgard Blücher
Editor Eduardo Blücher
Coordenação editorial Jonatas Eliakim
Produção editorial Bonie Santos
Preparação de texto Bárbara Waida
Diagramação Gabriel Miranda
Revisão de texto MPMB
Capa Leandro Cunha
Imagem da capa iStockphoto

Blucher

Rua Pedroso Alvarenga, 1245, 4º andar
04531-934 – São Paulo – SP – Brasil
Tel.: 55 11 3078-5366
contato@blucher.com.br
www.blucher.com.br

Segundo o Novo Acordo Ortográfico, conforme
5. ed. do *Vocabulário Ortográfico da Língua
Portuguesa*, Academia Brasileira de Letras,
março de 2009.

É proibida a reprodução total ou parcial por
quaisquer meios sem autorização escrita da
editora.

Todos os direitos reservados pela Editora Edgard
Blücher Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação
na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Toporosi, Susana

*Em carne viva: abuso sexual de crianças e ado-
lescentes* / Susana Toporosi ; tradução de Tania Mara
Zalberg ; revisão técnica de Cassandra Pereira
França e Myriam Uchitel. – São Paulo : Blucher, 2022.

286 p. : il. (Psicanálise Contemporânea / coord.
de Flávio Carvalho Ferraz)

Bibliografia
ISBN 978-65-5506-546-6 (impresso)
ISBN 978-65-5506-547-3 (eletrônico)

Título original: *En carne viva: abuso sexual
infantojuvenil*

1. Crime sexual contra crianças 2. Adolescentes
3. Assistência a menores 4. Psicanálise I. Título. II.
Zalberg, Tania Mara. III. Ferraz, Flávio Carvalho.
IV. Série.

22-1257

CDD 362.76

Índice para catálogo sistemático:
1. Crime sexual contra crianças

Conteúdo

Prefácio	11
<i>Juan Carlos Volnovich</i>	
Introdução	19
Parte I. Trauma devido ao abuso sexual	29
1. O que é abuso sexual?	31
2. O indiciário: um método para reconhecer o traumático	73
3. Quando as instituições revitimizam: S., uma menina de 4 anos	103
4. O valor do diagnóstico em uma denúncia de falso abuso sexual de criança	143
5. Intervenções em tratamentos psicológicos	165

6. Abuso sexual: testemunho oral de uma psicanalista em um julgamento	189
Parte II. Comportamentos sexuais abusivos	199
7. Jogos sexuais ou comportamentos sexuais abusivos?	201
8. Diferenças diagnósticas em adolescentes com comportamentos sexuais abusivos	231
Referências	273

1. O que é abuso sexual?

O corpo e o silêncio têm algo em comum: não podem mentir.

María Fux

O que é abuso sexual de crianças e adolescentes?

Uma definição ampla e descritiva afirma que abuso sexual consiste em uma criança ser convocada por um adulto a participar de atividades sexuais que não pode compreender, para as quais sua psique não está preparada por seu nível de constituição e para as quais não pode dar seu consentimento a partir de uma posição de sujeito; e que viola a lei e os tabus sociais.

Quando se tratar da convocação a um adolescente, ainda que já tenha passado pela puberdade e possa compreender a intencionalidade do agressor, constitui abuso, pois quase sempre a relação de

poder não permite que o adolescente se recuse ou proteja, porque em geral vem de alguém de quem se espera cuidados, não agressões.

O adulto, ou seja, o agressor, usa a criança ou adolescente para estimular sexualmente a si, à criança ou a outra pessoa.

As atividades sexuais podem consistir em qualquer tipo de relação orogenital, genital ou anal, ou abuso sem contato, como exibicionismo, voyeurismo ou sedução por intermédio de redes sociais e da internet, ou o uso da criança na produção de pornografia; e incluem uma ampla gama que oscila do estupro forçado à sedução sutil.

Por muitos anos, a legislação considerou *privados* os episódios que ocorrem no seio da família, incluindo abuso sexual de crianças e adolescentes. Isso proporcionou um quadro de cumplicidade para a perpetuação desses crimes. As leis em vigor hoje consideram todos os maus-tratos e abusos sexuais uma questão *pública*, em que o Estado deve intervir para impedir. Por isso, todo agente do Estado, inclusive docentes e diversos profissionais de saúde, deve atuar, uma vez detectada situação de violação de direitos, para a efetivação da denúncia.

A experiência clínica nos mostra que, na maioria dos casos, o abuso sexual na infância e na adolescência tem efeitos traumáticos, que ora se traduzem em multiplicidade de sintomas, ora em encapsulamento, deixando a experiência traumática isolada do restante da estrutura psíquica, com uma eficácia que ainda permanece por muito tempo após o evento. Isso pode ser observado muito bem em algumas mulheres adultas que nunca falaram do abuso sofrido na infância e, para manter esse acontecimento da infância em silêncio diante de si próprias, como se nunca tivesse acontecido, negam a possibilidade de seus filhos serem abusados e, assim, não conseguem protegê-los. O resultado é que muitas vezes chegam à consulta porque seus filhos foram vítimas de abuso sexual. Não se trata de “mães negligentes”, mas sua própria história de abuso, e o destino

desses traumas em seu psiquismo, não lhes permite detectar os sinais de que seus filhos ou filhas estão sofrendo algo semelhante ao que elas viveram. Infelizmente, a Justiça patriarcal considera que isso é motivo para dar pouco crédito às denúncias feitas pela mãe que sofreu abuso na infância. A tendência é considerar que se a mãe sofreu abuso, ela vê abuso em tudo, portanto, sua denúncia não é confiável.

Este não seria o único motivo pelo qual a mãe ou outro adulto responsável pela educação não teria detectado o abuso sexual da criança. Existem mães com pouca ligação afetiva, que participam de um ambiente de negação desse e de outros sofrimentos; ou mães muito indiscriminadas que funcionam em paridade com seus filhos, sem diferenças entre as gerações; ou mães muito deprimidas que não estão em condição de olhar e de enxergar seus filhos; ou também mães perversas que agem em cumplicidade com homens abusadores. O fato de uma criança ou adolescente ter passado por uma situação de abuso sexual, que se perpetuou ao longo do tempo, compromete ao menos dois adultos: a pessoa que a violentou e a pessoa que por diversos motivos não pôde registrar o ocorrido.

Mas é importante destacar que, em muitos casos, deparamos com mulheres com mecanismos psíquicos de dissociação, de cisão do ego, que sofreram violência sexual na infância e nunca contaram a ninguém. O resultado desses mecanismos é que o ego se embobrece e não consegue reconhecer a presença de algo que o aproxime do contato com o núcleo de ideias traumáticas que precisaram encapsular para mantê-lo isolado do restante do funcionamento psíquico. Mecanismos que foram essenciais para poder continuar vivendo após os referidos traumas de infância, mas que funcionam como barreiras para a detecção do que seus filhos sofrem.

Incesto paterno-filial

Eva Giberti (2014) apresenta o incesto como um “precedente para a violência contra as mulheres, cuja característica reside no fato de o estupro ser o pai da vítima”. Ela apresenta três níveis diferentes de análise:

1) O fato de tê-la concebido funda uma *relação biológica*. Essa menina, para crescer, precisa da tutela de um adulto. Essa tutela é violada por quem deve exercê-la. Destrói a marcação biológica e as normas da cultura. Remove-a do lugar de filiação para transferi-la ao lugar da “massa de seu corpo do qual o pai obtém satisfação”.

2) A ofensa a seus *direitos como cidadã* resulta do assalto sobre as garantias de direitos de que dispõe a menina, não os reconhecendo.

3) A violência contra o corpo e a vida psíquica da menina mira sua subjetividade e altera a inserção posterior na vida familiar e na convivência social. A menina fica submetida a um processo de *dessubjetivação*.

Ela afirma que o incesto contra a menina inaugura a servidão da mulher ao homem como um dado da violência instituída socialmente.

Incesto e trauma

Retornando à diferença que Eva Giberti (2015) trabalha entre o abuso perpetrado por sujeitos cujo vínculo não é paterno e as situações de abuso e estupro perpetradas pelo pai da menina, ela destaca a responsabilidade de cuidar e de proteger desse último.

Esse aspecto nada menor configura uma situação de vulnerabilidade muito maior para a menina afetada. Como elaborar o fato

de que quem precisa cuidar dela e protegê-la de qualquer perigo seja quem a ataca? É desesperador ver nessas meninas a necessidade de organizar o mundo separando “o mau e o bom”, que estão misturados e confusos.

O pai passa a estar morto, a partir do momento que não funciona como interditor das ilusões edípicas, não a protege de suas excitações e não garante a transmissão da lei de proibição do incesto.

O que confere a essas situações um fardo adicional, complicando muito a elaboração, é a pressão por parte do pai para voltar a se vincular com a menina, e o argumento, muito presente nos juizados de família, de que laços de sangue são o melhor que uma criança pode ter para sua criação, e de que um homem não pode ser privado de sua necessidade emocional de ver seu filho ou filha.

Em geral, acontece de as crianças afetadas começarem a organizar defesas intrapsíquicas graças ao fato de que a partir da denúncia, e enquanto durar o julgamento criminal, não há contato com o pai. Se o pai for absolvido pela Justiça criminal, por falta de provas, porque a menina não conseguiu relatar em palavras o que o pai fez com ela, na Câmara Gesell ou nos laudos periciais, o pai geralmente passa a exigir na Justiça civil a revinculação imediata com a menina.¹

1 O dispositivo da Câmara Gesell foi criado por Arnold Gesell (1880-1961), psicólogo estadunidense que se dedicou ao estudo das etapas de desenvolvimento das crianças. Foi concebido para fins investigativos e experimentais. O objetivo era permitir a observação do comportamento das crianças sem que elas se sentissem pressionadas pelo olhar de um observador, pois o recinto possui um sistema que permite a visão e a escuta do que acontece na entrevista sem que os sujeitos participantes possam ver seus observadores. Seu uso na esfera judicial tem como objetivo principal evitar a revitimização de vítimas/testemunhas de maus tratos ou de abuso sexual: crianças, adolescentes, pessoas com transtornos ou deficiências mentais, possibilitando que o testemunho seja tomado uma única vez, sem precisar ser repetido diante de diferentes instâncias. Garante também o direito de defesa do acusado, uma vez que seus peritos e seus advogados

Num sistema judicial e social de forte predomínio patriarcal como o argentino, todos se preocupam com a gravidade de ser preso um homem por um crime que não cometeu. Portanto, se não houver relato verbal da criança considerado puro e não contaminado e que o envolva, o pai não é responsabilizado.

Muitas vezes não se pensa como é dramático para uma menina que contou o que estava sofrendo, “transgredindo” o segredo que foi obrigada a guardar sob ameaças, precisar se “revincular” com um pai de quem tem medo. No entanto, isso acontece em muitos casos de incesto, o que torna tão desesperadora a situação dessas crianças e de suas mães. O pai pressiona e a vara de família muitas vezes se adianta, visto que o pai foi absolvido por falta de provas no foro criminal, dando origem ao pedido dele de revinculação com a menina.

O juiz Carlos Rozanski (1994), que tem trabalhado incansavelmente para desmascarar essas injustiças, afirma: “Agir judicialmente aplicando os tradicionais clichês do direito penal sem levar em conta as singularidades é causa de notórias injustiças com respeito às pessoas vitimadas, que são colocadas repetidamente em risco maior do que corriam antes da intervenção judicial”.

Contexto para pensar o abuso sexual de crianças e adolescentes

Antes de nos aprofundarmos na compreensão do abuso sexual a partir da psicanálise, para depois pensar nas formas de detecção e intervenção que podem dar alívio a quem sofreu esse trauma, é necessário compreender algumas condições do contexto em que

podem observar enquanto os menores são interrogados, favorecendo que essa declaração sirva de prova para o restante do processo.

essa questão hoje se desenvolve, cresce e se constitui em problema alarmante de saúde pública.

O abuso sexual de crianças e adolescentes é uma categoria que vem do âmbito jurídico, embora a complexidade da problemática faça se entrecruzarem a respeito dela diversos discursos e práticas que compreendem minimamente sua dimensão jurídica de violação dos direitos da criança e do adolescente, e sua dimensão relativa ao fato de afetar sua saúde integral, incluindo aspectos intrapsíquicos, familiares e sociais.

Para começar, é difícil pensar no abuso sexual de meninos e meninas se não for visto a partir do estado de dependência que a criança tem em relação ao adulto, e do poder que essa dependência confere a este, em uma sociedade capitalista permeada por grandes desigualdades sociais que instituem e naturalizam modelos abusivos de poder.

A particularidade do cuidado que uma criança necessita receber de um adulto, dada a sua dependência física e emocional, faz dessa dependência um terreno de vulnerabilidade para diversos tipos de abuso, entre eles o abuso sexual intrafamiliar. São áreas de exposição a abuso de poder por cuidadores adultos, não só, mas principalmente, no caso de serem perversos.

Mas para que esses abusos se instalem e se perpetuem ao longo do tempo, também deve haver outras cumplicidades, muitas vezes não conscientes. Como o predomínio de mecanismos de denegação e repúdio no nível intrafamiliar, que levam outros adultos a não registrar o que acontece ou não acreditar na criança quando estimulada a contar. Ou adultos frente aos quais a criança não ousa relatar porque percebe que não há condições para que a escutem ou acreditem nela. Ou a presença de professores ou profissionais que talvez pudessem ter percebido um mal-estar a respeito do qual não pararam para indagar, ou que não tenham formação que lhes permita

reconhecer a presença de efeitos traumáticos em uma criança ou adolescente, ou que detectaram, mas não ousaram enfrentar e deixaram passar os indícios na consulta.

Ou instituições como um grande setor da Justiça que funciona com ideologia patriarcal, que revitimiza a criança por não gerar condições favoráveis para ela se expressar dentro de suas possibilidades e em dispositivos de acordo com sua idade. Também psicólogos da área da perícia que não estão preparados para compreender como a psique da criança funciona após um trauma e não reconhecem os indicadores se a criança não conseguir relatar em palavras etc.

J. é uma adolescente de 16 anos. Consultas por dor abdominal, sintomas pré-menstruais são recorrentes. A pediatra detecta algo que a deixa em dúvida sobre tantas consultas sem justificativa aparente, mas ainda não consegue pensar na possibilidade de abuso sexual.

Um dia J. vem com o namorado, que a aguarda na sala de espera. Após algum tempo de consulta, abruptamente começa a chorar e, diante das perguntas continentais da médica, é estimulada a relatar que seu tio materno, com quem moram em uma casa com vários cômodos junto com outras tias com muitos filhos, abusa dela desde os 13 anos. Sua mãe a abandonou quando ela era pequena, tendo sido criada por sua avó, que chama de mãe. Nunca contou porque achava que sua avó não acreditaria nela e porque isso provocaria uma situação familiar muito difícil. Fizemos uma nova entrevista conjunta com ela, a médica e eu, depois incluímos o namorado, em quem J. confiara e a quem contara o ocorrido. Isso foi decisivo no momento de decidir contar. Chamamos a avó à consulta, já que a adolescente não devia voltar para casa, pois o agressor morava lá. Foi realizada a internação, como recurso para a proteção de direitos, até se trabalhar com a avó e esta fazer a denúncia.

A médica ficou perplexa com sua incapacidade anterior de pensar em abuso, apesar das consultas, inúmeras e repetitivas, ligadas a dores físicas para as quais não se encontrava qualquer motivo.

Mais casos de abuso ou apenas mais consultas porque a visibilidade aumentou?

Nos últimos anos, registramos um aumento significativo de consultas relacionadas à violência sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, é um problema que não chega a ser motivo de consulta na maioria dos casos.

Do meu ponto de vista, não só há mais consultas porque as vítimas encontram um tecido social mais aberto para receber os relatos sem culpar, mas as condições de crescimento do neoliberalismo propiciam o crescimento de formas de vulnerabilidade social e submissão dos setores mais frágeis da sociedade, o que resulta em aumento da violência. Ao mesmo tempo, encontramos formas de organização social de resistência muito importantes, como o Ni Una Menos, por vários grupos de mulheres, e muitos outros que conscientizam e ajudam as famílias que sofrem essas violências.

Ana María Fernández (2012) afirma que para que exista o golpe, a violação e a agressão incestuosa sob forma de abusos sexuais, é necessário que a sociedade tenha violado, enfraquecido e inferiorizado anteriormente o grupo social a que essa violência se dirige. Este coletivo social de crianças, adolescentes e mulheres acaba sendo percebido como o mais fraco, para o qual todo tipo de violação é legitimado.

Esses processos operam como *invisíveis sociais*, porque estão *naturalizados* em uma sociedade em que, por muitos anos, um pequeno grupo se enriqueceu à custa de empobrecer e sujeitar

milhões por meio de dispositivos repressivos cruéis, como foi a ditadura militar na Argentina, para instalar um sistema econômico neoliberal com enormes desigualdades.

Por isso, o início desses dispositivos de fragilização social é político-econômico, mas para que perdurem no tempo em uma sociedade e se aprofundem, como percebemos hoje pelo número de consultas sobre abusos e violências diversos, a desigualdade social também precisa comprometer a subjetividade: sujeitos que se sentem inferiores, submetidos, são necessários para sustentar a vulnerabilidade social sem nem mesmo registrá-la, muito menos denunciá-la.

Ana María Fernández afirma que embora os argumentos sociais variem historicamente, a lógica de várias operações simultâneas permanece estável. Acima de tudo, inscrever as diferenças entre homens e mulheres (por sua condição sexual) em uma ordem binária: o masculino é considerado o critério de medida, enquanto os atributos femininos são considerados falha e defeito.

É importante destacar que o território do abuso sexual na infância e adolescência não só atinge mais as mulheres e é perpetrado principalmente por homens, como também entre os profissionais que tornam visível, atendem e evidenciam o abuso em seus relatos a maioria é de psicólogas e assistentes sociais do sexo feminino. Infelizmente, alguns juízes de família, formados em uma ideologia claramente patriarcal, duvidam do que mães e filhos expõem, e dão crédito aos homens, principalmente se forem brancos, com poder econômico e heterossexuais.

Com isso, que retomaremos adiante, queremos ressaltar que não se trata de uma questão de homens e mulheres, mas de como a ideologia patriarcal atravessa mais ou menos cada sujeito a serviço das relações de um poder que coloca o homem de classe média ou alta como confiável, e mulheres e crianças como suspeitas de mentir para prejudicar o poder superior de um homem.

Assim, é interessante pensar as formações sintomáticas atuais à luz de uma cultura de submissão que floresce no capitalismo globalizado. Assistimos a formas de exercício do sadismo e da agressão cada vez mais cruéis. A cultura, cuja função é conter e regular as pulsões dos sujeitos, avança, de mãos dadas com o mercado, para a privatização do sofrimento. Cada pessoa precisa proporcionar para si uma saída individual, pois o tecido de sustentação que a cultura precisa nos oferecer está rompido. Para maior exatidão, a pessoa pode ter fantasias sádicas, o problema é a não intervenção da cultura na regulação das ações sádicas intersubjetivas.

É nesse contexto que se deve pensar o abuso sexual que permeia todas as classes sociais. É também o caso do tráfico de pessoas, da prostituição infantil e de muitas outras formas de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Rita Segato (2003), antropóloga argentina que investiga o estupro, preocupa-se com o aumento desse tipo de violência no mundo e na América Latina: “As relações de gênero são um campo de poder. É um erro falar de crimes sexuais. São crimes de poder, de dominação, de punição. O estuprador é o sujeito mais moral de todos: no ato do estupro, ele moraliza a vítima. Ele acha que as mulheres merecem isso. Os juízes, os advogados, os legisladores não estão formados, não têm formação suficiente para compreender o fato” (Carbajal, 2017, p. 12).

Então adiciona: “O estupro não é um evento genital, é um evento de poder. Pode realizar-se de modo genital e de muitas outras maneiras. Se a atmosfera em que vivemos não mudar, o problema não desaparecerá” (Carbajal, 2017, p. 12).

Além das especificidades da questão do estupro enquanto diferente da questão do abuso sexual intrafamiliar, há um fundo social e cultural comum.

No mundo capitalista de hoje, cresce a ideia do poder de quem se sente “dono” da vida e da morte. Poderíamos pensar que isso se expressa na apropriação do corpo das mulheres e de quem se encontra em um lugar de maior vulnerabilidade: crianças, adolescentes e outras sexualidades que não as hegemônicas.

Rita Segato propõe como saída para esse problema, longe de endurecer as penas, oferecer mais educação de gênero nas escolas, com professores capacitados, e que a abordagem seja abrangente, englobando a violência sexista em suas diversas formas.

Abuso sexual de acordo com a psicanálise

Podemos defini-lo, em consonância com Silvia Bleichmar (2016), como o comportamento consciente de alguém que, em busca da sua satisfação sexual, se apropria do corpo de uma criança ou adolescente, sem considerá-lo como sujeito, ou seja, dessubjetivando-o.

Como essa intenção dessubjetivante seria expressa? No fato de que o agressor costuma desempenhar um trabalho que vai minando aos poucos a subjetividade da criança de tal modo que ela começa a sentir que deseja participar dessas ações. Essa é uma das chaves para entender por que se instala em crianças e adolescentes o nível de culpa que os leva a se sentirem responsáveis. As próprias pulsões das crianças ou dos adolescentes são convocadas e colocadas em ação. É como se a própria pulsão fosse expropriada e usada pelo adulto para sua satisfação. A partir daí, surge inevitavelmente a culpa pelo sentimento de participação subjetiva.

Essa culpa tem relações complexas com o problema edipiano, se entendermos que por meio desse complexo o menino e a menina descobrem seus desejos incestuosos e sua rivalidade agressiva. A eficácia da operação simbólica do complexo de Édipo resulta da

intervenção de uma instância proibidora e ordenadora que limita os desejos absolutos de satisfação da criança, articulando o desejo com a lei exogâmica.

Durante a fase edípiana,² em meio à grande assimetria entre bebê e adulto, a menina guarda uma série de fantasias em relação à paixão pelo pai e ao desejo de ocupar o lugar da mãe. Algumas se expressam como alegria pela ilusão de satisfação, mas ao mesmo tempo há angústia pelo medo de ser punida pela lei que proíbe o incesto. Envoltas nessas fantasias, ela seduz o adulto. O que acontece se em vez de encontrar um adulto que a desilude com ternura, transmitindo a lei da proibição do incesto, ele a seduz para que isso aconteça? A menina não pode dizer não. Existem várias razões para isso, incluindo sua obediência a adultos de confiança, seu desconhecimento de que seu corpo lhe pertence, seu total desconhecimento de qual é a intenção genital do adulto.

No meio da confusão que dela se apodera, ela recebe ameaças de perder o amor de sua mãe se contar a alguém; e ninguém, incluindo sua mãe, acreditará nela. Não há outra possibilidade a não ser a de que ela comece a se sentir culpada por ter provocado toda a situação desesperadora em que está imersa.

A clínica mostra-nos que são numerosas as situações de consumação do incesto por parte de certos pais perversos, cujas denúncias surgem em virtude das agressões incestuosas perpetradas por eles entre os 3 anos e meio e os 5 anos das filhas. É um momento crucial de crise edípiana na menina, em que as categorias do que é proibido

2 Na carta 71 que Sigmund Freud envia a Fliess em 1897, ele apresenta o complexo de Édipo: entre as idades de 3 e 5 anos, aproximadamente, em meio à ternura usual de seus pais, a criança edípiana sente pela primeira vez uma torrente de fantasias, desejos e prazeres que envolvem todo o seu corpo e que ela expressa como rivalidade com o genitor do mesmo sexo e desejo de ocupar seu lugar em relação ao genitor do outro sexo.

e do que é permitido devem constituir-se, possibilitando paulatinamente novos objetos não incestuosos e o encontro de formas alternativas de direcionar a descarga pulsional. Um verdadeiro ataque que destitui a constituição subjetiva da menina e a dessubjetiva.

Um dos resultados é que na menina se estabiliza um fantasma de triunfo edipiano sobre a mãe, o que também gera muita culpa. É importante ter clareza e apresentar à menina sua *não responsabilização pelas ações de abuso*, embasada na assimetria de poder entre ela e o pai. Trata-se de uma situação muito complexa, pois para a menina suas fantasias de sedução, inevitáveis neste contexto, são suficientes para sentir-se culpada.

Falamos então de não responsabilidade nas ações, mas de reconhecimento das fantasias, que nos permitirá intervir e que não deixará a menina cristalizada no lugar de vítima.

Outra questão muito importante a diferenciar é o que acontece com a excitação corporal durante o abuso sexual, uma vez que são situações de difícil compreensão para a menina ou a adolescente. Por quê? Porque podem provocar uma sensação corporal de satisfação, mas também enorme angústia e grande culpa e vergonha por esse prazer erógeno. Uma coisa é o inevitável que acontece com o corpo, e outra é o que sente o seu, que habitualmente rejeita e detesta algo que costuma registrar como humilhante.

M., que havia sofrido abusos durante vários anos por parte do seu avô com a conivência da avó, que passava várias horas em outra parte da casa, sem se aproximar do quarto, mesmo sabendo que seu marido havia sido despedido do emprego acusado de abuso sexual, veio à consulta aos 18 anos. Uma de suas sensações predominantes era sentir-se uma prostituta em virtude da grande excitação que sentia no corpo com os episódios de abuso. Ela se masturbava compulsivamente, sentindo que havia provocado o avô por sua enorme excitação. Isso

tornava impossível para ela gostar da aproximação genital com seu namorado.

Abuso sexual como forma de dominação

Esther Díaz (1993) trabalha as diferenças entre *poder e dominação*. O poder, como vetor de força, é bipolar, pois em toda força ativa existe a possibilidade de reação. Ela afirma que quando existe a possibilidade, ainda que remota, de alguma reação sem arriscar a vida ou a integridade, estamos no campo das relações de poder: na luta, na oposição, no confronto.

Mas se a relação é de dominação, algo diferente acontece. O poder está concentrado em um dos seus extremos. O vetor de forças tem uma única direção. Não há possibilidade de reação. É o tipo de relacionamento mestre-escravo. Não há interjogo de poder. Não há interação. Ou se obedece ou se receberá um castigo. Não há lugar para a capacidade de fornecer uma resposta crítica. Isso acontece, por exemplo, com prisioneiros de guerra ou sequestrados, sendo conhecido pelo nome de síndrome de Estocolmo.

Isso também se aplica ao tipo de vínculo que o agressor estabelece com a criança ou adolescente. A peculiaridade desse tipo de dominação é que na maioria dos casos a violência com que opera não fica exposta. Provoca submissão a partir da sedução. O agressor se apropria das pulsões da criança ou adolescente, muitas vezes fazendo-o sentir que está participando subjetivamente, o que gera uma culpa que muitíssimas vezes leva a manter em segredo, e a não poder se afastar nem pedir ajuda. Vai se alienando paulatinamente a partir da manipulação que o abusador realiza para utilizar as pulsões de sua vítima a seu favor.

N. é uma adolescente de 17 anos que vem à consulta muito angustiada, com ideia de se matar, pois não suporta que o padrasto tenha rompido o relacionamento amoroso que mantinham há mais de um ano. Ela morava com a mãe e o padrasto.

Ao descrever como a situação havia começado, mostra, mesmo sem poder perceber, como ele foi aos poucos induzindo-a até ela entrar no “jogo” que ele propunha. Primeiro ele conversou com ela, depois começou a buscá-la no ponto de ônibus quando voltava do trabalho, então disse-lhe que sua mãe tinha começado a suspeitar de que algo poderia estar acontecendo entre eles, e então ele insistiu com uma pergunta: se algo acontecesse entre nós, o que você diria? Ela relata que disse a ele que ela não queria. Então ela sentiu que ele ficou aborrecido porque se sentiu rejeitado.

No dia seguinte, ele acordou e não falou com ela. Ela sentiu que ele havia ficado triste, e então contou que, sem saber o que dera nela, foi beijá-lo. Então, depois de um mês, ela começou a sentir que não estava apenas atraída por ele sexualmente, mas que gostava de sua pessoa, e começou a sentir ciúme de sua mãe.

Fica claro como o padrasto vai entrando no mundo pulsional de N., em sua trama edipiana, até que consegue usar a sexualidade dela a seu favor, por meio de um trabalho paulatino de apropriação de suas pulsões. N. a princípio se sentiu penetrada por seus impulsos, mas depois começou a se sentir em um estado de alienação, em que seus impulsos se direcionaram para o que o padrasto esperava. Não se tratava de submissão, mas de algo ainda mais dominante: ela sentia em seu corpo o que ele queria que ela sentisse, e não o que era genuíno dela.

O traumático em Freud

Moty Benyakar e Álvaro Lezica (2005) trabalham o desenvolvimento do conceito de *trauma* na obra de Sigmund Freud:

1) No início, um acontecimento cuja origem é exterior ao psiquismo injeta uma quantidade que dá origem tanto à neurose traumática quanto à psicose de defesa (nesse caso, um acontecimento sexual). O acontecimento fatal irrompe, como evento agudo e surpreendente, e atua como elemento patogênico. Freud destaca o fator quantitativo que impede o processamento.

Então, descobrindo o valor da realidade interna e das fantasias, ele passa a denominar *trauma* todo núcleo representacional que teria desencadeado o processo patogênico, independentemente de sua origem externa ou interna.

A partir de *A interpretação dos sonhos*, em 1900, ele passa a denominar *trauma* o que provém de um fator interno, pulsional, tornando-se independente das neuroses traumáticas, e passando a ser um conceito vinculado à teoria do conflito e à psicose. Nesse caso, a teoria traumática perde especificidade.

A partir de 1911, com o estudo do ego e o desenvolvimento da teoria do narcisismo, surge a necessidade de conceituar os perigos que ameaçam o sujeito, suas angústias e sua situação de desvalimento. Em *Introdução ao narcisismo*, são lançadas as bases para o que mais tarde se tornariam as grandes mudanças de 1920.

2) Em 1920, em *Além do princípio do prazer*, Freud questiona a hipótese central de sua postulação de que todo sintoma seria produto da tendência do aparelho psíquico de obter prazer e evitar o desprazer. Isso surge como consequência da visualização do fenômeno traumático: experiências desagradáveis são repetidas compulsivamente. Surge a passagem do princípio absoluto do prazer

ao princípio da realidade. Freud dirá que é preciso tolerar um certo desprazer, isto é, adiar o prazer. Aí surge a natureza do desprazer neurótico: se um desejo reprimido atinge a consciência, é percebido como desagradável. Mas isso não resolve o enigma da compulsão à repetição. Existem sonhos traumáticos que repetem o desagradável e o jogo do *fort-da*, um jogo em que o filho pequeno retrata o afastamento da mãe.

Freud analisa a *neurose de destino*, que se caracteriza pela repetição das mesmas situações dolorosas nas diferentes relações do sujeito. Se essas situações foram criadas por ações inconscientes do próprio aparelho psíquico, não poderíamos argumentar que essas ações foram guiadas pela busca do prazer. Freud revê suas hipóteses anteriores submetidas ao campo do princípio do prazer: a tendência masoquista, a repetição de uma situação vivida passivamente e a passagem para vivê-la ativamente e assim dominá-la, a satisfação de tendências vingativas reprimidas etc. Em outras palavras, Freud percebe que a compulsão à repetição pode estar a serviço das defesas do ego, para evitar o surgimento de lembranças dolorosas.

Em seguida, Freud argumenta que o impulso de elaborar psiquicamente algo impactante, para dominá-lo totalmente, poderia manifestar-se independentemente do princípio do prazer. Consequentemente, a compulsão à repetição seria ainda mais primitiva que o princípio do prazer.

Aqui surgiria uma característica fundamental do traumático: o “domínio psíquico” da experiência, para que posteriormente pudesse ser elaborado por meio dos mecanismos de pensamento de que o sujeito dispõe.

Nasce, portanto, uma teoria sobre as neuroses traumáticas, baseada no “controle psíquico” da experiência como necessidade primária do psiquismo.

No capítulo 4 de *Além do princípio do prazer*, Freud apresenta uma segunda hipótese sobre os fenômenos traumáticos: neurose traumática secundária resultante de acontecimentos disruptivos agudos e intensos. Propõe a presença de uma barreira antiestímulo que atua como mucosa ou pele. Esta serviria para adaptar a intensidade do estímulo ao que a psique consegue processar. Se o estímulo for excessivamente intenso, o aparelho psíquico não será capaz de ligá-lo e terá início um processo repetitivo. Então, o fenômeno traumático não resultará apenas da intensidade traumática, mas também da capacidade de ligação da barreira antiestímulo.

Adicione a isso a preparação ou não preparação. O *susto* seria a característica afetiva do imprevisto.

Freud diferencia três afetos na relação do sujeito com o perigo externo:

- a *angústia*, que prepara o aparelho psíquico para enfrentá-lo;
- o *medo*, que reivindica algo ou alguém, um objeto que o ative;
- o *susto*, que acentua o fator surpresa.

Freud considerou que na neurose traumática predominava a irrupção do inesperado.

Silvia Bleichmar (em Waisbrot et al., 2003, p. 43) sugere que ainda existe outra categoria, a do *terror*. No *terror* você sabe do que tem medo, mas não consegue organizar defesas. É o que o terrorismo introduz quando pode realizar um ataque em qualquer lugar e não há como organizar uma defesa que seja eficaz para a psique. E isso permite que o sujeito se sinta não vulnerável.

3) Em *Inibição, sintoma e angústia*, de 1926, Freud localiza a relação entre angústia e neurose traumática.

Para isso, diferencia a *angústia automática*, lugar em que antes havia o susto, e a *angústia-sinal*, que será desencadeada pelo ego diante da lembrança de uma situação análoga anterior, que permitirá ao sujeito preparar-se para enfrentá-la.

A partir desse texto, Freud desenvolve uma teoria mais exata dos transtornos traumáticos. “A situação perigosa é a situação de desamparo reconhecida, lembrada e esperada. A angústia é a reação primitiva ao desamparo no trauma, reação que mais tarde se reproduz, como um sinal de socorro, na situação perigosa. O ego, que vivenciou passivamente o trauma, agora repete ativamente uma reprodução mitigada dele, na esperança de poder dirigir seu curso” (Freud, 1975).

Moty Benyakar e Álvaro Lezica (2005) descrevem quatro eixos teóricos principais para o traumático na obra de Freud:

1) Vivência de desvalimento que leva ao desenvolvimento da teoria do narcisismo.

2) Desenvolvimentos referentes ao não ligado e à ultrapassagem da barreira antiestímulo.

3) Diferença e articulação entre dois tipos de angústia: sinal e automática.

4) Teoria da existência dos princípios psíquicos fundamentais que norteiam o curso psíquico: princípios do prazer, da realidade e de controle psíquico e a compulsão à repetição, que está ligada a esse último.

Silvia Bleichmar (2000) destaca duas formas de conceber a questão do trauma em Freud. Uma, como violência que pega de surpresa o ego, que não se sente preparado e não tem defesas frente a essa violência. Outra, como modo de inserção em uma série psíquica.

Aqui ela alude ao conceito de séries complementares, em que a ideia de violência e despreparo desaparece.

Enrique Carpintero (2014a) elabora uma teoria traumática tributária da elaborada por Freud em *Além do princípio do prazer* (1920) e da segunda teoria da angústia em *Inibição, sintoma e angústia* (1926).

Ele argumenta que uma teoria geral do trauma deve levar em conta que uma vez constituído o aparelho psíquico e, portanto, os sistemas de significação que determinam a estabilidade do sujeito, é necessário pensar no que acontece quando surge uma realidade que impossibilita a relação do sujeito consigo mesmo e com os outros.

Nesse sentido, quando ocorre uma situação traumática, ela é acompanhada por uma perda (lembre que etimologicamente a palavra “trauma” deriva de palavras que em grego significam: ferir, perfurar. Isso assinala a noção de lesão, quebra e, portanto, perda). Essa perda pode ter muitas características: de uma parte do próprio corpo, uma pessoa, um objeto, uma coisa, uma casa, um trabalho, objetos imaginários como fantasias, projetos de vida etc.

O trauma surge porque permanece um resquício de angústia que não pode ser representado por palavras, ou seja, não pode ser simbolizado.

Ele prossegue dizendo que, em termos econômicos, essa angústia irrepresentável corresponde a uma energia não ligada. Quando o fato traumático supera as defesas psíquicas do sujeito, ocorre uma angústia automática que oprime o ego. Dessa maneira, o ego deixa de ser o suporte da pulsão de morte e fica preso em um processo de desestruturação. É assim que se origina uma regressão ao narcisismo primário que impede o sujeito de constituir defesas eficazes, como ocorre em situações em que a angústia funciona como angústia-sinal.

O que ele pretende sublinhar é que o problema do trauma não está ligado apenas ao efeito desestruturante do estímulo, mas ao efeito que tem para cada sujeito e à *possibilidade de encontrar suporte para sua subjetividade*. Por isso, Carpintero afirma que a noção que tenhamos de subjetividade tem implicações não só teóricas, mas também na prática clínica. Por exemplo, quando falamos em interdisciplina, estamos nos referindo a uma perspectiva epistemológica que rompe com visões fechadas de compreensão do sofrimento subjetivo.

Perceber essa complexidade o leva a criar o conceito de *corpó-subjetividade*, uma vez que a subjetividade é responsável por um nó que é corporal. É o que Freud compreende com o conceito de “séries complementares” para explicar a multiplicidade de fatores endógenos (hereditários, constitucionais e das primeiras experiências infantis) e exógenos (o quadro desencadeante atual) que intervêm na produção do sintoma. Esses fatores são complementares, cada um deles sendo mais fraco quanto mais forte for o outro. Ambas as séries variam entre si em razão inversa: para que um sintoma seja desencadeado, pode haver um trauma atual mínimo no caso de fator endógeno intenso, e vice-versa.

O traumático em Jean Laplanche

Este autor diferencia:

1) *O traumático como constitutivo do sujeito psíquico*, que já está presente na teoria freudiana, mas que se desenvolve quando se fala em “teoria traumática da constituição psíquica”, e que Silvia Bleichmar retrabalhou.

Quando a mãe amamenta o bebê, ela acalma a fome, a necessidade, mas ao mesmo tempo inscreve a sexualidade que continua

pulsando nele, buscando uma descarga satisfatória. Assim, o bebê começa a sugar o dedo, a mão, buscando a satisfação autoerótica. Essa instauração da pulsão no bebê é ao mesmo tempo o motor que movimentava a atividade psíquica a ser construída e se tornar mais complexa, na medida em que o bebê precisa fazer algo com a excitação que foi instalada e continua pulsando dentro de si. Por isso dizemos, a partir de Laplanche, que esse adulto não só produz ações calmantes, mas também excita.

J. Laplanche diferencia *instauração da pulsão e intromissão*. A *instauração* é o traumático necessário para a psique começar a funcionar e se tornar mais complexa, com novas formas de simbolização. São as maneiras como a pulsão é instaurada por meio das ações sexualizantes que o adulto realiza a partir dos cuidados iniciais à criança.

2) O traumático no sentido de que, uma vez constituído o ego e seu sistema de estabilidade no sujeito, algo da realidade irrompe e produz um estrondo, começando a provocar uma desarticulação dos modos habituais de funcionamento do psiquismo, e desorganizando a relação do sujeito consigo mesmo e com o meio. Trata-se de ações do adulto que, ao invés de provocarem a ativação de novas representações psíquicas, interrompem esse processo e exigem um trabalho intenso que pode terminar empobrecendo a complexidade psíquica.

Jean Laplanche fala de *intromissão* referindo-se a um modo de entrada no psiquismo, baseado nas ações do adulto, cuja característica é não serem metabolizáveis e serem intraduzíveis para a criança. Produz um curto-circuito de entrada, não permite a produção psíquica. Nesse sentido, o abuso sexual do adulto contra a criança é uma intrusão profunda em sua psique.

Aqui é interessante parar para destacar a diferença entre Jean Laplanche e Silvia Bleichmar. Laplanche (1987) fala de uma *sedução original* por parte da pessoa que instaura a pulsão. Silvia Bleichmar

(1999), ao mencioná-la como *pulsção materna*, enfatiza o inconsciente materno, não como ato voluntário. *A mãe, ou quem exerce essa função, não sabe que está produzindo a ação que será sexualizante*. Esta é a condição para que se trate de instauração, e não de intromissão da mãe ou do adulto responsável.

Isso é central para compreender a diferença entre a inscrição da sexualidade que ocorre a partir do inconsciente materno, como forma constitutiva da psique infantil, e o abuso sexual do adulto perverso contra a criança. No primeiro caso, enquanto a mãe conversa, amamenta, limpa, embala o bebê, ela imprime sexualidade a ele. Ela o excita, mas *como a psique da mãe está cindida, a sexualização é proveniente do inconsciente dela. Não é um ato voluntário*.

É muito diferente o caso do adulto perverso que exerce ações sexualizantes e erotizantes sobre a criança com intenção de obter sua própria satisfação genital. Essa sexualização não se realiza a partir de um aparelho psíquico cindido, a partir do inconsciente, e os efeitos no psiquismo da criança são desestruturantes e desorganizadores. Geralmente trata-se de um plano paulatino para seduzir a criança, levando-a à dessubjetivação, pois, para sua satisfação, o perverso busca que se instale na criança submissa o desejo de participar do que o adulto deseja, com a finalidade de obter a satisfação sexual genital direta.

Silvia Bleichmar: evento, acontecimento e traumatismo

Silvia Bleichmar (2000), discípula de Jean Laplanche, trabalha a diferença e a relação entre um acontecimento, um evento e um trauma.

Um evento não é traumático por si mesmo. O sentido que terá, de traumático ou não, estará relacionado ao caráter que assuma na



Nas entrelinhas deste livro, o leitor encontrará a força do comprometimento ético de uma psicanalista cuja vida profissional tem sido dedicada a uma aposta no potencial do trabalho psicanalítico, tanto para reconhecer a presença do traumatismo sexual no psiquismo de crianças e adolescentes quanto para ajudar na reapropriação de uma posição subjetiva digna e capaz de favorecer a elaboração das vivências traumáticas. A sensibilidade e o engajamento político e social de Susana Toporosi, nossa parceira de pesquisas, podem ser vistos ainda na defesa daqueles adolescentes que carregam um excesso pulsional impossível de ser metabolizado, a não ser que recebam a devida escuta analítica.

– Cassandra Pereira França

série

PSICANÁLISE CONTEMPORÂNEA

Coord. Flávio Ferraz

PSICANÁLISE

ISBN 978-65-5506-546-6



9 786555 065466



www.blucher.com.br

Blucher



Clique aqui e:

[VEJA NA LOJA](#)

Em carne viva

Abuso sexual de crianças e adolescentes

Susana Toporosi

ISBN: 9786555065466

Páginas: 286

Formato: 21 x 14 cm

Ano de Publicação: 2022
